

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL****SÚMULA DA 086ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

LOCAL E DATA:	
DATA:	05 de fevereiro de 2024
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	Convocação: 09h30min - 17h00min.

PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Eduardo Fajardo Soares	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES:	Marcos Winício de Sousa	Membro Suplente
	Regina Andrea Martins	Membro Suplente
	Heitor Boaventura Catrinck	Membro Suplente
	Matheus Lopes Medeiros	Membro Suplente
	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	Membro Titular
	Fernanda Camargo Ferreira	Membro Suplente
	José Lopes Esteves	Membro Titular
	Marcondes Nunes de Freitas	Membro Titular
	Patrícia Caminha Torres	Membro Titular
	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	Membro Titular
ASSESSORIA:	Diogo U. Braga - Arquiteto e Urbanista Assessor	

PAUTA:
Verificação de quórum. Comunicados:
Ordem do Dia: 1. Definição do calendário de reuniões das Comissões Especiais considerando o compartilhamento de Conselheiros na composição das mesmas e o compartilhamento da Assessoria entre CATHIS e CUPA-CAU/MG. 2. Debate sobre Ações Conjuntas das Comissões Especiais. 2.1 Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2024); 2.2 DELIBERAÇÃO CUPA-CAU/MG Nº 85.1.3/2023. Reunião conjunta com os Representantes de Conselhos. 3. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CUPA-CAU/MG; 3.1 AÇÃO: 1.5.13 – Articulação com a CUPA-CAU/BR e CUPAS dos outros CAU/UF relacionadas a Políticas Urbanas. 3.2 AÇÃO: 1.2.1.1 – Propor e acompanhar parcerias com instituições públicas e privadas. 3.3 AÇÃO: 1.3.3 – Acompanhar e propor indicação de profissionais arquitetos e urbanistas para compor conselhos municipais. 3.4 AÇÃO: 1.4.5 – Propor editais ou convênios para qualificar e capacitar profissionais arquitetos(as) e urbanistas para atuar em regularização fundiária. 3.5 AÇÃO: 2.1.12.1 – Propor conteúdo de divulgação relativa a temáticas de competência da CUPA. 3.6 AÇÃO: 3.1.10 – Inscrição do CAU/MG no 7º circuito urbano do programa das nações unidas para os assentamentos humanos (ONU-HABITAT) – 2023. 3.7 AÇÃO: 3.1.13.1 – Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2024). 3.8 AÇÃO: 1.5.2.1 – Edital de boas práticas na arquitetura e urbanismo no campo da política urbana e ambiental – 2024. Outros Assuntos.
Encerramento:

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:
--

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum às 10h05min com a presença dos conselheiros Marcondes Nunes de Freitas, Adriane de Almeida Matthes, Marcos Winício de Sousa, Heloísio Andrade de Souza, Eduardo Fajardo Soares, Vitor de Castro França, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Lucas Lima Leonel Fonseca, Emmanuelle de Assis Silveira, Patrícia Caminha Torres, Andrea Michelini de Moura, Paulo Roberto Meireles do Nascimento e Peter Peixoto Cristaldo. A reunião foi realizada de forma conjunta com a Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/MG) e com a Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (CATHIS-CAU/MG) até às 12h47min. Após o almoço, das 15h30min às 17h00min a reunião foi realizada apenas pela CUPA-CAU/MG.

Comunicados.
a) Assessoria: Comunicação sobre a dinâmica das Comissões Especiais, suas ações anuais

consolidadas, rotineiras e atribuições regimentais. As comissões podem atuar de forma ativa e propositiva, demandando maiores especificações das ações através de Deliberações, ou de forma reativa, quando provocada por ação externa.

b) Assessoria: Comunicação sobre resposta ao MEMORANDO GEPLAN nº 005/2023 solicitando dados e informações para a elaboração do Relatório de Gestão Anual 2023. O Assessor comunicou que enviou o Relatório anal da CPUA-CAU/MG 2023 por e-mail em 12/12/2023 e que, caso não receba considerações, o encaminhará para a Geplan no dia 09/02/2024.

c) Assessoria: Comunicação sobre a DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG, Nº 85.1.3/2023, que sugeriu para a nova composição da CPUA-CAU/MG, em 2024, a elaboração de um Seminário sobre experiências de Cidades Acessíveis, a serem convidados as Prefeituras de Uberlândia, Juiz de Fora e Diamantina para apresentação de suas experiências como estudos de caso.

Aprovação de documentos da reunião anterior.

As Súmulas e deliberações das reuniões anteriores já foram aprovadas e assinadas pelos participantes.

ORDEM DO DIA:

1. Definição do calendário de reuniões das Comissões Especiais considerando o compartilhamento de Conselheiros na composição das mesmas e o compartilhamento da Assessoria entre CATHIS e CPUA-CAU/MG.

Este ponto de pauta foi realizado conjuntamente com as comissões CATHIS-CAU/MG e CPC-CAU/MG, tendo em vista o compartilhamento de conselheiros na composição dessas comissões especiais e de Assessoria entre CPUA e CATHIS. Foi realizada uma votação entre os conselheiros presentes e, por fim, foi decidido que as reuniões da CATHIS-CAU/MG serão realizadas nas segundas-feiras da semana das reuniões das comissões especiais, na parte da manhã, iniciando às 9h30min, e as reuniões da CPUA-CAU/MG no mesmo dia, na parte da tarde, iniciando às 13h30min.. Foi definido que as reuniões da CPC-CAU/MG serão realizadas nas terças-feiras da semana das reuniões das comissões especiais, iniciando às 9h.

Foi elaborada a Deliberação nº 86.1/2024 com as definições da CPUA-CAU/MG.

2. Debate sobre Ações Conjuntas das Comissões Especiais.

2.1 Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2024);

Este ponto de pauta foi realizado conjuntamente com as comissões CATHIS-CAU/MG e CPC-CAU/MG, tendo em vista o compartilhamento de conselheiros na composição dessas comissões especiais.

O assessor técnico Diogo Braga apresentou o Seminário Conjunto das Comissões Especiais, realizado pelas antigas gestões nos anos anteriores, normalmente no mês de outubro, juntamente com a ação Outubro Urbano da ONU Habitat. As comissões especiais demonstraram interesse em continuar com a ação do Seminário Conjunto, inclusive propondo uma para cada semestre. Foi abordada pelo assessor a importância de se indicar,

assim que possível, representantes para as seguintes funções: palestrante, mediador e debatedor e de eleger um assunto pertinente a cada comissão. O conselheiro Marcos Winício de Sousa foi definido como relator para o próximo evento da ONU Habitat, e ficou responsável por elaborar propostas sobre o tema.

Além do evento do Outubro Urbano, a conselheira Emmanuelle de Assis Silveira comunicou a realização do Congresso Mineiro dos Municípios, organizado pela AMM (Associação Mineira dos Municípios), previsto para os dias 4 e 5 de junho de 2024. O CAU/MG costuma participar, e normalmente é proporcionado um tempo de palestra a ser realizada pela autarquia. Dessa forma, a conselheira também sugeriu a participação conjunta das comissões especiais nesse evento, o que foi acatado pelos presentes. O conselheiro Eduardo Fajardo discorreu sobre a importância de discussão sobre o tema de licenciamento de projetos no evento e o problema da autodeclaração, tema amplamente discutido no CAU/BR, e mencionou como material de base o Caderno Orientativo para Licenciamento Edifício e Urbanístico do CAU Brasil. Foi também abordada pelo conselheiro Claudio Mafra Mosqueira a importância de que o tema seja uma referência atrativa para prefeitos e vereadores, em uma linguagem mais acessível e objetiva, semelhante à Carta Aberta aos Prefeitos e Vereadores elaborada pelo CAU/BR. Foi definido que a CPUTA-CAU/MG será a comissão responsável pela relatoria deste tema.

As comissões CPC-CAU/MG, CPUTA-CAU/MG E CATHIS-CAU/MG deliberaram por participar do Congresso Mineiro dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios (AMM), solicitando a realização de uma mesa de debates com o tema licenciamento municipal, fazendo referência a assuntos relativos às três comissões. Foi sugerida a participação do sr. Nilton de Lima Júnior, que foi conselheiro do CAU/GO. Caso ele não possa participar, a conselheira Adriane de Almeida Matthes se disponibilizou a indicar outro participante. Foi ressaltada a importância de uma linguagem objetiva e acessível a ser utilizada pelos participantes, de modo a atingir prefeitos e vereadores. Todos os presentes manifestaram estar de acordo. Foi elaborada a Deliberação nº 50.2.1/2024 sobre o assunto. Demais definições serão realizadas pelas comissões individualmente.

2.2 DELIBERAÇÃO CPUTA-CAU/MG Nº 85.1.3/2023. Reunião conjunta com os Representantes de Conselhos.

O assessor Diogo Braga informou que, na gestão anterior, foi realizada uma reunião da CPUTA-CAU/MG com alguns representantes de Conselhos Municipais. A CPUTA-CAU/MG, por meio da Deliberação nº 85.1.3/2023 sugeriu às demais comissões especiais uma participação conjunta nas próximas reuniões com os representantes dos conselhos, nos temas pertinentes a essas comissões, de forma a garantir uma aproximação e participação mais efetiva do CAU/MG. As comissões CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG informaram estar de acordo com essa ação conjunta.

3. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CPUTA-CAU/MG.

Este ponto de pauta foi realizado apenas com a CPUTA-CAU/MG. O Assessor Diogo Braga deu conhecimento aos Conselheiros sobre o Relatório Anual da CPUTA-CAU/MG do ano 2024, contendo informações sobre o Plano de Ação.

3.1 AÇÃO: 1.5.13 – ARTICULAÇÃO COM A CPUTA-CAU/BR E CPUTAS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICAS URBANAS.

Ação que se dá pelo acompanhamento da CPUTA-CAU/MG sobre os debates a nível nacional relativos à Política Urbana e Ambiental.

3.2 AÇÃO: 1.2.1.1 - PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

O Assessor Diogo informou que os contatos e controle das articulações interinstitucionais se dão por meio da Gerente de Planejamento e que podem ser acessados Pelo Portal de Transparência: https://transparencia.caumg.gov.br/?page_id=122. O Assessor Diogo informou que atualmente o CAU/MG possui Convênios com os Municípios de Congonhas, Juiz de Fora e Ouro Preto que tangenciam o tema da CPUTA. A Gerente de Planejamento se encontrava, no fim do ano de 2023, tentando marcar reunião sobre Termo de Cooperação Técnica firmado com Município de Congonhas e CAU/MG para dar andamento à parceria firmada.

A CPUTA-CAU/MG solicitou a convocação do Gerente de Planejamento para explanação sobre os acordos e parcerias que tangenciam o tema da CPUTA.

3.3 AÇÃO: 1.3.3 - ACOMPANHAR E PROPOR INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS

Ação abordada conjuntamente com as demais Comissões Especiais, CPC e CATHIS-CAU/MG, no item 2.2 desta Súmula.

3.4 AÇÃO: 1.4.5 - PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Assessor realizou breve relato da Ação em 2023. Vide DCPUA-CAU/MG Nº 069-1/2022. Foram pesquisadas experiências de Editais em outros CAU, notadamente CAU/SP, CAU/BR e CAU/SE, no entanto, decidiu-se realizar a ação com a FIP (Fundação Israel Pinheiro) com quem o CAU/MG possui Termo de Cooperação vigente e que pode atender a demanda. A ação estava em andamento (DCPUA 81.1.1.4) com previsão para ocorrer dia 09/11/2023 em Nova Lima, no entanto, em reunião com a FIP

(Fundação Israel Pinheiro) no dia 04/10/2023 o Coordenador Fábio constatou que o que seria desenvolvido não era o curso de REUB conforme desejado pela CPUTA-CAU/MG e constante na Deliberação supracitada. Desta forma, foi realizada nova reunião às 14h00min do dia 23/10/2023 com a Assessora de Eventos Flávia Possato, a Gerente de Planejamento Rita Gomes, o Assessor da CPUTA-CAU/MG Diogo Braga, o Coordenador da CPUTA-CAU/MG Fábio Vieira e a funcionária da Fundação Israel Pinheiro Maiara Vieira para debater sobre a Ação da CPUTA referente ao curso de REURB. Tendo em vista as definições geradas nesta reunião, foi realizado o levantamento orçamentário com previsão de realização da ação no primeiro semestre de 2024. (Relatório completo da reunião registrado na Súmula da reunião ordinária nº85 da CPUTA-CAU/MG.) Em 09/11/2023 a Gerente de Planejamento destacou em e-mail à FIP que entraria em contato no início do ano de 2024 para andamento da demanda.

3.5 AÇÃO: 2.1.12.1 - PROPOR CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO RELATIVA A TEMÁTICAS DE COMPETÊNCIA DA CPUTA.

Situação atual e resultados de 2023: Para esta ação estavam planejados o episódio de podcast e a elaboração de uma cartilha orientativa. Foi estudada a possibilidade de utilização do Caderno do CAU/BR "LICENCIAMENTO DIGITAL RESPONSÁVEL: Caderno Orientativo para Licenciamento Edifício e Urbanístico" como um ponto de partida para a elaboração da cartilha. No entanto, apesar das tentativas, a CPUTA-CAU/MG não logrou encaminhar diretrizes para efetivação de uma ação de divulgação específica sobre Política Urbana, muito embora tenha ocorrido diversas divulgações sobre o tema referentes às demais ações realizadas por esta Comissão.

3.6 AÇÃO: 3.1.10 - INSCRIÇÃO DO CAU/MG NO 6º CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) - 2023

Foi realizado o Seminário Transversalidades nos dias 24, 25 e 27 de outubro de 2023 no âmbito do Circuito Urbano - ONU/HABITAT.

3.7 AÇÃO: 3.1.13.1 – 4º SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2024)

O Seminário foi realizado no âmbito do Circuito Urbano – ONU/HABITAT nos dias 24, 25 e 27 com a denominação Circuito Urbano 2023: Transversalidades, tendo cada dia um eixo condutor temático referente à cada Comissão Especial, CUPA, CPC e CATHIS-CAU/MG.

A Ação abordada conjuntamente com as demais Comissões Especiais, CPC e CATHIS-CAU/MG, no item 2.1 desta Súmula.

3.8 AÇÃO: 1.5.2.1 – EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023

Em 2023, o resultado foi divulgado na segunda quinzena de outubro e a cerimônia de premiação ocorreu durante a Plenária do CAU/MG realizada no dia 05/12/2023.

A CUPA-CAU/MG deve estabelecer definições e/ou diretrizes para a realização do Edital de Premiação em 2024.

4. Outros Assuntos.

Não foram abordados outros assuntos nesta reunião.

ENCERRAMENTO

A sessão foi interrompida na hora do almoço às 12h47min e retornou às 15h30min. A sessão foi encerrada às 17h00min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Eduardo Fajardo Soares
Coordenador da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Marcos Winício de Sousa
Membro Suplente da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Regina Andrea Martins
Membro Suplente da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Heitor Boaventura Catrinck
Membro Suplente da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Matheus Lopes Medeiros
Membro Suplente da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Elisabete Cunha de Andrade Paranhos
Membro Titular da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Fernanda Camargo Ferreira
Membro Suplente da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

José Lopes Esteves
Membro Titular da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Marcondes Nunes de Freitas
Membro Titular da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Patrícia Caminha Torres
Membro Titular da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Paulo Roberto Meireles do Nascimento
Membro Titular da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Diogo U. Braga
Arquiteto Analista – Assessor
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Coordenador(a) de Comissão**, em 05/04/2024, às 16:30, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA, Conselheiro(a)**, em 20/05/2024, às 16:24, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMINHA TORRES, Conselheiro(a)**, em 21/05/2024, às 15:26, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS, Conselheiro(a)**, em 30/08/2024, às 12:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BOAVENTURA CATRINCK, Conselheiro(a)**, em 30/08/2024, às 12:38 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAMARGO FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 30/08/2024, às 13:21 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ANDREA MARTINS, Conselheiro(a)**, em 31/08/2024, às 16:12 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **91382EDA** e informando o identificador **0193685**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000092/2024-10

0193685v2